



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA
ATOrd 0011110-66.2023.5.03.0103
AUTOR: ZAQUEU PEREIRA DA SILVA
RÉU: CONSTRUTORA CASSIO E ADRIANO LTDA E OUTROS (7)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

O MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Henrique Macedo de Oliveira, torna público, que no **dia 18/08/2026, às 10 horas**, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens imóveis com suas respectivas avaliações:

- imóvel matrícula 58.946, registrado no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Ituiutaba e localizado no Lote 12, Quadra 02, Ruas JL 17, JL 14, JL 16 e Avenida Santos Dumont, Bairro Residencial Joaquim Leme, avaliado em R\$60.000,00;

- imóvel matrícula 58.945, registrado no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Ituiutaba e localizado no Lote 11, Quadra 02, Ruas JL 17, JL 14, JL 16 e Avenida Santos Dumont, Bairro Residencial Joaquim Leme, avaliado em R\$60.000,00;

- imóvel matrícula 58.948, registrado no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Ituiutaba e localizado no Lote 14, Quadra 02, Ruas JL 17, JL 14, JL 16 e Avenida Santos Dumont, Bairro Residencial Joaquim Leme, avaliado em R\$60.000,00;

Localização do Bairro Residencial Joaquim Leme -
<https://maps.app.goo.gl/uiUe8M3a9QgDtpiT8>;

Considerações: 1) em vistoria realizada no local, foi identificada a quadra 02, porém os lotes não estavam identificados e demarcados individualmente; 2) conforme informações levantadas na Prefeitura de Ituiutaba - MG, no Setor de Regulação Urbana, o loteamento Residencial Joaquim Leme ainda não está liberado para construção.

Valor total da avaliação: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Compete ao interessado diligenciar no sentido de averiguar a existência de ônus/impedimento sobre os imóveis, bem como as despesas, respondendo por aquelas eventualmente existentes no caso de arrematação. Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da CLT e CPC subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o **dia 18/08/2026, a partir de 10:30 horas.**

OBS.:

1) A praça e o leilão serão levados a público pelo leiloeiro oficial, Sr. Flávio Duarte Ceruli, designado por este juízo, que leiloará os bens pelo melhor preço que encontrar (global ou por objeto), nos dias acima citados.

2) Havendo arrematação, remição ou adjudicação, caberá ao arrematante, remitante ou adjudicante pagar a comissão do leiloeiro de 05% (imóvel) ou 10% (móvel) sobre o valor da arrematação, avaliação ou adjudicação (estes últimos, se ocorrerem após a praça), respectivamente.

3) O praceamento dos bens será realizado somente em meio eletrônico.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara. Eu, Izabella Camila dos Santos Macedo, Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia, conferi o presente.

UBERLANDIA/MG, 21 de julho de 2026.

HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA, em 21/07/2026, às 09:00:49 - 4fdcc7d
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26071623155296100000254596527?instancia=1>
Número do processo: 0011110-66.2023.5.03.0103
Número do documento: 26071623155296100000254596527